

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 31/2024

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao segundo período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 06 dias do mês de setembro de 2024, às 9h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência da Vereadora Elzi Pereira de Sá, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Cícero Pereira Martins, Davidson Pereira Barbosa e Ronaldo Monteiro de Sousa.

EXPEDIENTE

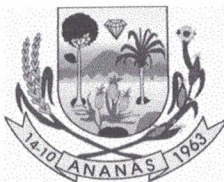
Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense a Senhora Presidente desta Casa legislativa, Vereadora Elzi Pereira de Sá declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Cícero Pereira Martins para realizar a leitura bíblica (Salmos Cap. 121), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. Logo após a Senhora Presidente desta Casa Legislativa Elzi Pereira de Sá informou que a ATA de número 30 estava pronta e solicitou a dispensa de sua leitura, que logo após a colocou em votação à qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não houve matérias constantes em Pauta do Expediente. O Vereador **Carlito Bacuri** questiona sobre a convocação feita ao secretário e que a população sempre cobra, e se houve alguma resposta, a presidente Elzi relata que o mesmo se encontra viajando mais assim que possível virá a essa casa de leis prestar esclarecimentos. Vereador **Zé Lú** questiona sobre uma solicitação feita para que a rua em frente à Escola João Dias Borges para seja em sentido único e cobra uma resposta do Secretário de Obras para que tome logo uma providência.

ORDEM DO DIA

Foi submetido à primeira discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 15/2024. Autoria do Poder Executivo Municipal** – “Altera a Lei Municipal nº 657/2017 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Ananás e dá outras providências.”. O Projeto de Lei foi aprovado por cinco (05) votos.

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Foi submetido à primeira discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 16/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – “Autoriza o Executivo Municipal a instalar semáforos de trânsito em cruzamentos e placas de identificação de órgãos públicos, no âmbito do município de Ananás e dá outras providências.”. O Projeto de Lei foi aprovado por cinco (05) votos. Logo em seguida a **Senhora Presidente Elzi Pereira de Sá** comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o **Artigo 136 parágrafo segundo do Regimento Interno** diz que o intervalo de uma discussão para outra não poderá ser menor do que 24 horas. Por este motivo irá colocar em votação a dispensa do Interstício Elencado neste dispositivo. **Votação é Simbólica**. Foi submetido à segunda discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 15/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – “Altera a Lei Municipal nº 657/2017 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do município de Ananás e dá outras providências.”. O Projeto de Lei foi aprovado por cinco (05) votos. Foi submetido à segunda discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 16/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – “Autoriza o Executivo Municipal a instalar semáforos de trânsito em cruzamentos e placas de identificação de órgãos públicos, no âmbito do município de Ananás e dá outras providências.”. O Projeto de Lei foi aprovado por cinco (05) votos. Os projetos aprovados foram encaminhados à secretaria legislativa para providências legais. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 13 de setembro de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=Idc9EwopGdQ>.



Elzi Pereira de Sá

Presidente da CMAT



Davidson Pereira Barbosa
1º Secretário (Substituto)



Ronaldo Monteiro de Sousa
2º Secretário

Pág. 2